



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 126, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Ementa: Transferência temporária de colaborador

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a programação de férias dos colaboradores deste Conselho, anteriormente aprovada;

Considerando que o colaborador Sr. Anselmo José Cordeiro da Silva tem suas férias agendadas para o período de 1º a 20 de outubro de 2019;

Considerando a CI nº 033/2019 da Divisão de Atendimento ao Público - DIAP, datada de 16 de setembro de 2019, que solicita a transferência temporária do colaborador Humberto Martins Ribeiro, para a Inspeção do Cabo de Santo Agostinho;

Considerando finalmente a anuência do referido colaborador, bem como da Superintendência – SUP, da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Humberto Martins Ribeiro** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspeção do Cabo de Santo Agostinho, durante o período de 30 de setembro a 25 de outubro de 2019, por ocasião das férias e usufruto das folgas do TRE do titular, o Sr. Anselmo José Cordeiro da Silva;
2. Delegar competência ao colaborador **Humberto Martins Ribeiro** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e Empresas na Inspeção do Cabo de Santo Agostinho, durante o período de 30 de setembro a 25 de outubro de 2019;
3. Designar o colaborador **Humberto Martins Ribeiro** responsável pelo suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas com serviços e R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas relativas a consumo na Inspeção do Cabo de Santo Agostinho, no período de 30 de setembro a 25 de outubro de 2019;
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente